

# A abelha e a professora

ENÉAS ATHANÁZIO

Numa cidade do interior paulista uma professora passeava calmamente, dirigindo seu fusca, quando uma intempestiva abelha entrou no veículo e começou a fazer perigosas circunvoluções em torno da cabeça da motorista.

No afã de se defender de tão perigosa fera, começou a mestrinha a fazer desesperados gestos no intento de expulsar o inseto desmancha-prazeres.

Foi então que o veículo se desgovernou, subiu na calçada e foi atropelar um menino que brincava sossegado, causando-lhe ferimentos.

Como imposição da lei, em crime de ação pública, foi a professora submetida a processo por lesões corporais culposas e enquadrada no art. 129, parágrafo 6.º, do Código Penal.

Tramitando o processo, foi afinal absolvida a mestra e o Tribunal de Justiça, apreciando o caso em grau de recurso, houve por bem confirmar a decisão, por entender que se tratava de autêntico caso fortuito.

Entendeu a Corte paulista que apenas alguém dotado de extrema coragem ficaria indiferente às ameaças da abelha, prosseguindo na direção com os mesmos cuidados normais.

Toda pessoa, temerosa da picada, acabaria por se descuidar.

A lei não foi feita, no entanto, para os super-homens (ou mulheres paraibas), mas para o comum dos mortais, isto é, aqueles dotados de virtudes e defeitos encontrados no homem comum, que os juristas chamam gravemente de HOMO-MEDIUS.

E aplicando os princípios da inexigibilidade de outra conduta, deixou de aplicar qualquer pena à gentil professorinha, para quem - sem dúvida - o simples ferir uma criança já foi pena bastante grave.

Embora seja certo, como concluiu um promotor, em comentário ao caso, que a professora está um tanto distanciada do conceito de uma Fitipaldi de saias...

# Água ainda este ano

A nossa cidade, crescendo e se desenvolvendo em todos os setores, carecia, é opinião geral, dos serviços de abastecimento de água tratada.

O aludido serviço foi atacado de fato e para valer na gestão do Prefeito Therézio, em convênio com a Fundação Especial de Saúde Pública, órgão vinculado ao Governo da União. Na época, então, foi adquirido o imóvel, nas barrancas do rio Canoinhas, do espólio de Efigênio Budant, para a estação de tratamento e construído o reservatório enterrado n.º 1, atrás do Colégio, em imóvel adquirido do Colégio Sagrado Coração de Jesus. Alcides prosseguiu nos trabalhos, firmando novo convênio com a CASAN, órgão do Governo Estadual e em seu período, foi construído o reservatório elevado, no bairro do Alto das Palmeiras. Agora, para a rede de distribuição, a CASAN contratou, mediante concorrência, os serviços da firma Grecca, de Curitiba, cujo trabalho deverá ser ultimado dentro de cinco meses. Assim Canoinhas, desde há muito com bastante sede de água, terá esse benefício ainda no primeiro semestre deste ano, com inauguração festiva e a honrosa presença do Governador Colombo Machado Salles. O Prefeito sr. Alfredo de Oliveira Garcindo, cujo filho, engenheiro, Dr. Luiz Alfredo S. Garcindo, que também trabalha na CASAN, acompanha de perto, prestando toda a colaboração, para que os aludidos serviços terminem em tempo hábil. Portanto, este será o último verão que mais uma vez enfrentaremos o problema da falta do precioso líquido.

# CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2

FONE, 128

CIRCULA AOS SÁBADOS

## Altas personalidades recebidas pelo Prefeito

O Prefeito sr. Alfredo de Oliveira Garcindo, entre outras, recebeu em seu Gabinete, 5a. feira, dia 10, as seguintes personalidades: Industrial, sr. Romano Massignan, acompanhado do sr. Agenor Christofoli. Seu Romano informou que o FRICASA está em pleno funcionamento, abatendo bovinos e suínos, dizendo da dificuldade que tem encontrado na compra da matéria prima em nossa região,

como também moradias para funcionários que está deslocando para nossa cidade. Disse também dos planos da empresa para um matadouro de aves, cujo projeto já está elaborado. Também ali esteve o advogado Dr. Geraldo San Clemente tratando de assuntos do Hospital Santa Cruz. Em seguida ali estiveram dois altos funcionários da Cia. de Cigarros Souza Cruz, quando anunciaram a instalação em

nossa cidade de um Depósito Central para distribuição de seus produtos na região e também da dificuldade que tem encontrado para o local adequado, sendo que os poucos encontrados o aluguel pedido é quase proibitivo e outros não se interessam em alugar. O Prefeito, solicitado e diante da situação vai interceder na solução do problema.

## Fundação Universitária do Planalto Norte Catarinense - FUNPLOC Faculdade de Ciências Administrativas de Canoinhas Curso de Administração de Empresas

A Direção da Faculdade de Ciências Administrativas de Canoinhas tem a grata satisfação de informar a todos os interessados no Concurso Vestibular Unificado realizado em 6, 7 e 8 de janeiro do corrente ano, que os documentos necessários à realização da matrícula compreende o seguinte:

- a - certidão de conclusão de Curso Secundário (fotocópia)
- b - vida escolar do 1.º ciclo — Mod. 18 (2 vias originais)
- c - vida escolar do 2.º ciclo — Mod. 19 (2 vias originais)
- d - carteira de identidade (fotocópia)
- e - atestado de idoneidade moral
- f - atestado de sanidade física e mental
- g - atestado de vacinação anti-variolica
- h - atestado negativo de exame tuberculino torácico
- i - certidão de nascimento ou casamento
- j - prova de estar em dia com o serviço militar (fotocópia)
- k - título de eleitor (fotocópia)
- l - 3 fotografias 3 x 4

Outrossim, informa que as matrículas deverão ser efetuadas na Secretaria da Faculdade nos dias e horas abaixo:

### 1.º ano

dia 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 1974

### 2.º ano

dia 04 de fevereiro a 09 de fevereiro de 1974

### Horário

das 14,00 às 17,00 horas e das 19,00 às 22,00 horas de segunda a sábado.

Aproveita a oportunidade para relacionar abaixo os candidatos aprovados no Concurso Vestibular Unificado:

Joel Carlos Krun, Nuno Ribeiro Duarte, Adalberto Sagsz, Eder Luiz Bolson, Osvaldo Wrublevski, Arlindo Strapszon, Leszko Dypiewicz Junior, Olavio Soares, José do Nascimento Filho, Everson Szlachata, Gleusa Paiva Sagsz, José C. Ferraresi, Alzira Acedias de Miranda, Joel Dorley Zawadzki, Marli F. Postol, Hamilton

Tomporoski, Lourival José Dreweck, Paulo Toshiharo Onuki, Romario dos Santos, Maria H. Murara, Pedro Odair Borges Padilha, Osmar Lauro Stein, Bernardete Seleme Moskwio, Marilda H. L. de Souza, Eliseu Kreiling, Sérgio Kohler, Carlos Alvaro Wagner, Sônia Maria Davet, Hilário Magnani, Gilda D' Aquino Fonseca, Nestor Luiz Wendt Netto, Selva T. da Silva, Luiz Carlos Budzonski, Emiliano Abrão Seleme Filho, Sônia Léa C. Pieczarka, Suely C. Pieczarka, Celso Ross, Catarina Kwicien, Walter Winter, Amilton dos Santos, Valdir Valdemiro Vogel, Maria de Lourdes Silve, Alcides José Piermann, José H. Mallet, Amir Seleme, Ana Silvia Mayer, Argos Rudolf, Luiz Antonio S. Pinto, Celso Scopel, Roberto A. Ross, Renato Jarchel, Marliu Paula Hoffmann, Jayme A. M. Vale, Haroldo Carlos Koepf, Mario Luiz Morosini, Marisa Goestmeyer, Nei Cid Barbosa Oliveira, Waldemar Dambrowski, Salvador Oleskowicz, José Emiliano Uba Neto.

Canoinhas, 16 de janeiro de 1974.

Moacir Motter — Secretário

Visto: Dr. Luiz Fernando Freitas — Diretor

## Nota da A.C.I.C.

A Associação Comercial e Industrial de Canoinhas, avisa aos seus associados que estão abertas as inscrições para os seguintes Cursos que o SENAI fará realizar no próximo mês de fevereiro/74, em sua sede, compreendendo os seguintes períodos:

| DATA            | CURSO                 | LOCAL    | INSTRUTOR |
|-----------------|-----------------------|----------|-----------|
| De 11 a 16-2-74 | Ensino Correto        | A.C.I.C. | Adolar    |
| De 18 a 23-2-74 | Liderança de Reuniões | "        | Laércio   |

### DURAÇÃO E HORÁRIO

Dois horas diárias — Período da tarde

OBS: O Curso ENSINO CORRETO, será ministrado para Supervisores de Indústria.

O Curso LIDERANÇA DE REUNIÕES, será ministrado a pessoas de nível de gerência (gerentes, chefes de escritório, diretores, dirigentes da CIPA, etc.).

Canoinhas, 18 de janeiro de 1974.

A DIRETORIA

~~Coopere com a limpeza da cidade.~~  
Cidade limpa é cidade linda.

# Portaria SUPER N. 61/72 de 7 de dezembro de 1972

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 60.450, de 13 de março de 1967,

CONSIDERANDO que, no exercício da forma interventiva do controle do abastecimento, a SUNAB tem os poderes de estabelecer condições de venda de mercadorias ou de serviços;

CONSIDERANDO os poderes que a SUNAB possui de estabelecer sistema de informações sobre produção, distribuição e consumo, requisitando o fornecimento e quaisquer dados periódicos ou especiais, em poder de pessoas de direito ou privado, ex-vi do art. 3.º, II da Lei Delegada n.º 5, de 26 de setembro de 1962;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os usuários bem informados dos preços vigentes em cada estabelecimento,

## R E S O L V E:

Art. 1.º — Ficam obrigados a afixar preços de serviços, em local visível e de fácil leitura, em tabela com letras e algarismos de, pelo menos 2 (dois) centímetros de altura, os seguintes estabelecimentos:

### I - Bares, lanchonetes e similares, nos serviços de:

- Sanduiches (especificando os tipos)
- Média simples
- Média com pão e manteiga
- Pão simples
- Pão com manteiga ou margarina
- Copo de leite (grande e pequeno)
- Refresco (copo grande e pequeno)
- Vitaminas (copo grande e pequeno)
- Refeições populares, sucos diversos (grande e pequeno)

### II - Lavanderias e tinturarias, nos serviços de lavagem e ou/passagem e lavagem/passagem nos tipos de roupa abaixo especificados:

- costume de homem — linho
- costume de homem — outros tecidos
- paletó de homem — linho
- paletó de homem — outros tecidos
- calça de homem e senhora — linho
- calça de homem e senhora — outros tecidos
- japona — qualquer tecido
- camisa social — branca ou cor
- blusão meia manga — branco ou cor
- cuecas
- pijamas
- bermudas
- vestidos lisos sem forro — qualquer tecido, exclusive veludo
- vestidos lisos com forro — qualquer tecido, exclusive veludo
- vestidos com casaco liso — qualquer tecido, exclusive veludo
- "tailleur" liso forrado
- saia curta lisa — qualquer tecido, exclusive veludo
- saia tipo colegial com pregas — qualquer tecido
- casaco de malha ou "sueter"
- blusa lisa — qualquer tecido
- lençol solteiro — liso
- lençol casal — liso
- colcha de algodão — solteiro
- colcha de algodão — casal
- colcha de chinilê
- fronha lisa — qualquer tecido
- cobertor de lã — solteiro
- cobertor de lã — casal
- toalha de rosto
- toalha de banho, exclusive lençol de banho
- toalha de mesa — lisa/até 3 m<sup>2</sup>

### PARA PASSAR

- costume de homem — qualquer tecido
- vestido liso — qualquer tecido
- calça de homem e senhora — qualquer tecido
- paletó de homem

### III - Barbearias, nos serviços de:

- corte de cabelo
- barba simples
- barba com aplicação de água antisséptica
- manicura
- calista

### IV - Cabeleiros, nos serviços de:

- corte
- lavagem
- penteado
- tintura (especificando os tipos)
- manicura
- pedicura

Art. 2.º — Os restaurantes e churrascarias ficam obrigados a afixar os preços de venda de seus serviços diários nos cardápios e conservar uma lista datilografada, devidamente assinada por quem representa a firma comercial, contendo todos os serviços e respectivos preços em vigor.

Art. 3.º — Os hotéis e similares ficam obrigados a manter nas portarias, em lugar visível, listas de preços de seus serviços, devidamente assinada pelo respectivo gerente.

Art. 4.º — Os bares, lanchonetes e similares, restaurantes, churrascarias, lavanderias e tinturarias, cabeleiros, hotéis e similares, ficam obrigados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação desta Portaria, a remeterem às Delegacias Regionais da SUNAB, uma relação em que constem os preços cobrados pelos mencionados nos artigos anteriores, na data da publicação da presente Portaria.

§ 1.º — Os estabelecimentos que iniciarem suas atividades após a vigência desta Portaria comunicarão às Delegacias Regionais da SUNAB, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua efetiva comercialização, os preços de seus serviços. Entende-se por "data de efetiva comercialização", o primeiro pagamento efetuado pelo estabelecimento, ao Fisco, dos tributos I.C.M. ou I.S.S.

§ 2.º — Os estabelecimentos referidos neste artigo deverão observar as disposições dos artigos 5.º e 6.º desta Portaria, sempre que pretenderem promover elevações de preços ou prestar novos serviços ao público consumidor.

Art. 5.º — Os bares, lanchonetes e similares, restaurantes, churrascarias, lavanderias, tinturarias, barbearias, cabeleiros, hotéis e similares, que pretenderem promover elevações nos preços dos serviços a que se refere nos artigos 1.º, 2.º e 3.º deverão comunicar, previamente, às Delegacias Regionais da SUNAB, no prazo mínimo de 10 (dez) dias:

- a) os serviços e respectivos preços a serem alterados;
- b) a data em que serão cobrados os novos preços.

Art. 6.º — Os estabelecimentos referidos nos artigos anteriores, que pretenderem prestar novos serviços ao público consumidor, deverão comunicar, previamente, às Delegacias da SUNAB, no prazo mínimo de 10 (dez) dias:

- a) os tipos dos serviços e respectivos preços
- b) a data em que será iniciada a prestação dos serviços.

Art. 7.º — Os estabelecimentos abrangidos por esta Portaria ficam obrigados a manter, à disposição da autoridade fiscalizadora, as seguintes vias de quaisquer comunicações enviadas às Delegacias Regionais da SUNAB, relativamente aos preços de seus serviços.

Art. 8.º — As comunicações a que se referem os artigos 4.º, § 1.º, 5.º e 6.º da presente Portaria serão entregues, às Delegacias Regionais da SUNAB, em três vias, uma das quais será devolvida ao interessado, devidamente formalizada, para efeito do cumprimento do disposto no art. 7.º.

Art. 9.º — Os Delegados Regionais da SUNAB ficam autorizados, se necessário, a baixar Portaria adaptando, com terminologia própria, os serviços constantes dos incisos I, II, III e IV do art. 1.º, face às peculiaridades locais.

Art. 10.º — O não cumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962, com as alterações do Decreto-Lei n.º 422, de 20 de janeiro de 1969.

Art. 11.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada a Portaria SUPER n.º 57, de 4 de junho de 1969 e demais disposições em contrário.

ass. Glauco Carvalho  
Superintendente

Visto e copiado por:

ass. Catarina Augusta da Silva  
Auxiliar Secretária

Visto por:

ass. Octaylza de Luna Bertrand Fernandes  
Chefe Substituta da Assessoria

## Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas, na forma do capítulo IV, do artigo n.º 17 dos seus estatutos, convida os seus associados a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 do mês de janeiro de 1974, às 8,00 horas na sede social, na Rua 12 de Setembro n.º 378, esquina com a Caetano Costa, em primeira convocação com a maioria legal, ou em segunda e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia às 9,00 horas, no mesmo local, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte

### ORDEM DO DIA:

- I - Deliberação sobre os direitos de Bolsas de Estudos;
- II - Conhecimento sobre processamentos de aposentadorias;
- III - Aprovação de diárias, ajuda de custo e gratificações;
- IV - Assuntos gerais.

Canoinhas (SC), janeiro de 1974.

Edmar Gonçalves Padilha — Presidente



Agro-florestal Olsen S.A.

Escritório de Planejamento Agrícola

Elaboração, Supervisão e Orientação  
Técnica de PROJETOS:

### FLORESTAIS

AGRICOLAS (Fruticultura, soja, trigo, etc.)

PECUARIOS (Suinocultura)

Comercializa Mudas de: KIRI

ARAUCÁRIA ANGUSTIFÓLIA (pinheiro brasileiro)

PINUS SPP (pinheiro americano)

EUCALIPTUS SPP

Com Escritório em CANOINHAS

Rua Coronel Albuquerque, 460 — Fone, 192

Motores elétricos Arno e Weg — Chaves elétricas Alcace, Primelétrica e Lombardi — Transformadores trifásicos e monofásicos Trafo, Itel e Asea — Material elétrico para alta e baixa tensão — Instrumentos de registro, medição e controle — Fios, cabos isolados e nus em cobre e alumínio — Instalações elétricas, hidráulicas e combate a incêndio.

**J. CÔRTE** Caça e Pesca

Praça Lauro Müller, 646 — Fone, 125

CANOINHAS — Santa Catarina

## Fotocópias?

Em apenas 10 segundos, você tira FOTOCÓPIAS, de qualquer documento, jornais ou livros, no CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL de NEREIDA C. CÔRTE, no edifício do FORUM desta cidade.

**Amanhã a grande festa do Padroeiro**

A tradicional festa de São Sebastião, Padroeiro do Município de Papanduva, será realizada amanhã com todo o entusiasmo dos paroquianos e do povo em geral, inclusive de um número grande de visitantes eromeiros que virão de outras cidades e que, prestigiarão com suas presenças as festividades. Reina grande expectativa em torno do grande acontecimento religioso e tradicional na comunidade papanduvense. Uma bem organizada Banda Musical, abrilhantará os festejos, não faltando o suculento churrasco, galinhas assadas inclusive uma variedade de outros petiscos e aperitivos.

**Felicitações recebidas pelo Colunista**

É com imensa satisfação que registro em minha coluna, as felicitações natalinas recebidas, as quais gratíssimo fico e retribuo cordialmente. Do Senador Federal Antonio Carlos Konder Reis, 4º Secretário da Câmara dos Deputados Dib Cherem e Sra., Deputado Federal Aroldo Carvalho, Deputado Federal Abel Ávila dos Santos e Sra., Deputado Federal Wilmar Dallagnol, Deputado João Bertolli e Família, Secretário do Governo Orlando Bertoli e Sra., Deputado Benedito Therézio de Carvalho Netto, Ex-Dep. Genésio Lis e Sra., Prefeito Alfredo O. Garcindo, Prefeito Aloisio Partala, Vice-Prefeito Pedro G. de Luca, 2º Sgt. Jamir Carvalho, Del. Polícia Fernando Reusing, Pres. Câmara Municipal José Sanches Jr., Diretor Bradesco dr Dino Almeida, Coordenador Local Walmir L. Senna e Sra., Prof. Wenceslau Mintz, Dom Geronymo Mazzarotto, Reitor Univ. Católica Paraná, Pe. Egidio Brasília, Pe. F. A. Bendoratis, Diretor Centro Médico Social G. Mirm, Anibal G. de Lucca e Família, dr. Osvaldo Segundo de Oliveira e Família, Jorge Weckerle Diretor Souza Cruz, Décio Almeida, Gerente Regional Dp Marketing, Celesc, Com. Damaso da Silveira, Posto Shell de Nicolau Horacz, Serraria Ind. Brasileira, Abrahão Mussi S/A, Soc. Hípica Papanduvense, Gilberto Carvalho, Tabelião S. Fco. Victor Malakovski e Família, Eugênio Sidorak e Família, Evaldo Grabovski e Família, Srta. Luci Reck, Roberto Horliana e Família, Srta. Marlene Paulchei, Francisca Maia, Lauro Povaluk, João Almeida e Família, Lauro Gatz e Família, Arno Reckiezil Jr., Eva e Naldí, Carlos Bronze e Família, Alois Werka e Família, José A. Correia e Família, Antonio C. Ramos e Família, Família Frichenbrudrs, Srta. Irene Kozoski e Ex-Governador e Ex-Senador Irineu Bornhausen.

**Brasil estréia dia 13 de junho na copa**

Sorteado para o Grupo II no próximo Campeonato Mundial de Futebol, ao lado de Zaire, Escócia e Espanha ou Iugoslávia, o Brasil estréia naquela competição contra um destes dois últimos, no dia 13 de junho deste ano, em Frankfurt, na partida que marcará a abertura oficial do certame. A escolha das chaves da Copa do Mundo teve lugar em Essen, na Alemanha Ocidental, presentes os representantes de todos os países participantes. A própria Alemanha, mais Uruguai e Itália encabeçaram os outros três grupos. (Gazeta do Povo).

**Papanduva terá novo campo de futebol**

De conformidade com entendimentos mantidos com Dom Orlando Dotti e Pe. Antonio Cintho, Vigário da Paróquia, a viabilidade do terreno pertencente a Mitra ao lado da Igreja Matriz de nossa cidade, será aproveitado para ser o futuro estádio esportivo inclusive com outros esportes, destacando-se, Boliche, Bolão e futebol de Salão. A localização do terreno é centralíssimo, fica ao lado da Matriz e Salão Paroquial, sua dimensão poderá receber o aprimoramento de diversos estandart para esportes variados. Sendo o futebol o esporte mais em voga, não só no Brasil mas sim em todo o mundo, Papanduva não poderia ficar alheio ao esporte das multidões ainda mais neste país que é o Campeão do Mundo, o nosso querido Brasil.

**Você já sabia?**

Que cerca de 300.000 novos produtos saem anualmente das fábricas, empestando com seus resf-



Escreveu:  
Esmeradlino M. Almeida

duos o ar? e que essa mesma fumaça que atualmente polui os nossos ares, está sendo capturada e transformada em subprodutos para inseticidas, borracha sintética, corantes, tintas e vernizes. (Livro da Família).

**Prefeito participa do 1.º Congresso de Técnicos**

Esteve em Florianópolis participando do «1.º Congresso de Técnicos em Administração Financeira Municipal» que teve a duração de 4 dias, o Sr. Aloisio Partala, Prefeito Municipal. Esse Congresso foi criado pelo Decreto n.º SEF, 14/11/73 - n.º 921 do Exmo. Sr. Governador do Estado, Colombo Machado Salles e conta com a participação do Tribunal de Contas do Estado, com a assistência do Tribunal de Contas da União e com a colaboração técnica dos órgãos municipais. O temário versou sobre: Orçamento Municipal, Legislação Tributária, Contabilidade Pública e Receitas Transferidas. A data foi do dia 14 a 18 do corrente e seu funcionamento foi realizado na Secretaria do Congresso, Assembléia Legislativa do Estado.

**Governo vai criar tabela de preços para hospitais**

Estudos já encaminhados pelo Ministério da Saúde, ao Conselho Interministerial de Preços, estabelecem as normas para o tabelamento dos preços dos serviços nos hospitais, casas de saúde e prontos-socorros, afim de coibir os excessos que estão dando origem a frequentes reclamações dos que tem de usar esses estabelecimentos. O Ministério fez também um levantamento completo de todas as instituições hospitalares do País. PLANEJAMENTO: «Para se construir um hospital - disse o Ministro - não basta ter dinheiro e desejo de construir: é indispensável que ele se inclua no contexto lógico de saúde. Evitaríamos assim o que ocorre, por exemplo, em uma determinada cidade recentemente por mim visitada, onde se construíram quatro hospitais para uma população apenas de cinco mil habitantes. Quase todos fechados. Um funciona porque nele se instalou a Câmara de Vereadores, cujo plenário funciona na sala de partos.» (Jornal Cidade de Santos)

**Passou o vestibular com brilhantismo**

O jovem, Aristides Sonaglio filho do casal, João (Leonor) Sonaglio, aqui residentes foi um dos alunos que passou o Vestibular com brilhantismo. Foi seu grande presente de aniversário, recebeu a boa nova no dia de seu natalício. Agora já cursando a Faculdade de Engenharia, no corrente ano, o nosso particular amigo, conhecido na intimidade por «Dutra» viu compensado os seus esforços, debruçado na mesa a procura dos conhecimentos para seu aprimoramento cultural e para orgulho e alegria de seus familiares.

**Passarela da Sociedade**

Dia 20 do corrente, dia de São Sebastião, nosso Padroeiro, estará aniversariando o sr. Severiano Sebastião de Almeida. Portanto amanhã durante a festa o natalício do Severiano será comemorado entre amigos e parentes.

x x x

Dia 25 quem estará festejando niver é a sra. Professora Lurdes Correia Vieira, esposa do senhor Orlando Vieira, Gerente local da CELELC. A aniversariante, pessoa que desfruta de grande estima, por certo muito felicitada será na sua data natalícia.

**UM POR SEMANA - Remorso:** O remorso é na moral o que a dor e no físico individualidade: advertência de desordem que se deve reparar. (Marques de Maricá)

**CORREIO DO NORTE**

**Cine Vera Cruz (O cinema do povo)**

HOJE, às 20,15 h - cens. 14 anos - programa duplo

1.º filme: uma espetacular aventura filmada em deslumbrante Technicolor: **Os Invencíveis Irmãos Maciste**

2.º filme: um espetacular filme policial colorido:

**Os Executores**

AMANHÃ, às 13,45 horas - censura livre - em matiné

**Os Invencíveis Irmãos Maciste**

Em duas sessões as 19 e 21,15 horas - censura 14 anos

A FOX apresenta um espetacular filme de guerra colorido:

**Assim Nascem os Heróis**

Este filme reprisa 2a. feira, dia 21/01, as 20,15 horas

DIA 22, 3a. feira - as 20,15 horas - censura 14 anos

**Os Executores**

DIA 23, 4a. feira - às 20,15 horas - censura 14 anos

«Sessão das Moças» - Formidável programa duplo

1.º filme: uma formidável aventura no espaço filmado em magnífico Technicolor: **Sequestro no Espaço**

2.º filme: à programar

DIAS 24 e 25, 5a. e 6a. feira - as 20,15 horas - cens. 18 anos

Um formidável filme nacional todo colorido:

**Uma Garota Propaganda**

SÁBADO 26/01: as 20,15 h - cens. 14 anos - prog. duplo

1.º filme: **Dois Trapaceiros da Pesada**

2.º filme: **A Família Fulera** Jerry Lewis, colorido

DOMINGO 27/01: às 19 e 21,15 horas - censura 14 anos

Para os apreciadores do bom Far-west italiano a cores:

**O Pistoleiro do Inferno**

**Cine Jubileu O lançador de sucessos**

HOJE, as 20,15 horas - censura 14 anos

A Condor apresenta um formidável filme de guerra todo colorido, estrelado por Richard Harrison, Klaus Kinski e dezenas de figurantes em: **Os Comandos de Churchill**

Sangue, suor e lágrimas não eram suficientes...

Este filme reprisa domingo, às 16 horas, em vespéral

AMANHÃ, as 19,15 e 21,15 horas - censura 18 anos

Giuliano Gemma e Senta Berger ao lado de Lando Buzzanca (O Super Macho) na espetacular comédia super apimentada:

**Quando as Mulheres Tinham Rabo**

Filmado em esplendoroso Technicolor.

Este filme reprisa 2a. feira, dia 21/01, às 20,15 horas

Dias 22 e 23, 3a. e 4a. feira - as 20,15 h - cens. 14 anos

Um bom drama da ART Films todo colorido:

**Uma Viúva Toda de Ouro**

Dias 24 e 25, 5a e 6a. feira as 20,15 h - cens. 14 anos

A Columbia apresenta Anthony Quinn no seu grande desempenho:

**RPM Revoluções por Minuto** Technicolor color.

Dia 26 sábado - as 20,15 horas - censura 14 anos

John Wayne volta à tela em uma sensacional aventura na África:

**Hatari** Filmado em magnífico colorido.

Dia 27, domingo - as 19,15 e 21,15 horas - cens. 14 anos

Uma super produção: **O Mundo dos Aventureiros**

O Cinema ainda é o melhor e o mais acessível divertimento!  
Vá sempre e leve seus filhos!

**DENELAR - Comércio de Eletrodomésticos Ltda.**

TEM PARA VOCÊ OS MELHORES PREÇOS DE

**VENTILADORES** de todos os tamanhos **GE e ARNO**

Rua Vidal Ramos, 920 - Fone, 185 - Canoinhas - Santa Catarina

COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE CANOINHAS LTDA.  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

## Edital de Convocação

De acordo com os Estatutos Sociais, ficam convocados os senhores associados da Cooperativa Agro Pecuária de Canoinhas Ltda., em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 1974, na sua sede social, sita na Rua Paulo Ritzmann n.º 20, nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, às 7 horas em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO com o mínimo de 2/3 de seus associados, às 8 horas em SEGUNDA CONVOCAÇÃO com o mínimo da metade e mais um de seus associados, às 9 horas em TERCEIRA CONVOCAÇÃO com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, no qual havendo número legal, será discutida a seguinte

### ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação, discussão e julgamento do Balanço Geral e demais documentos do exercício de 1973. Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório da Diretoria.
- 2) Destinação das Sobras e Perdas verificadas no exercício de 1973.
- 3) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1974.
- 4) Outros assuntos de interesse da Cooperativa.
- a) OBS.: O registro de chapas, para concorrerem às eleições ao cargo de Conselho Fiscal deverão ser feitas com 30 dias após a publicação do Edital de Convocação.
- b) Para efeito de cálculo de quorum para instalação da Assembleia, esta Cooperativa tem 430 associados.

Canoinhas, 10 de janeiro de 1974.

Waldemiro Noernberg - PRESIDENTE

## Lar e Escola

# Aos Jovens Adolescentes

(Conclusão do número anterior)

Prosseguindo nos esclarecimentos necessários, convirá chamar à colchação as novas responsabilidades do filho tornado púbere.

"Se Deus quis que o amor que um ao outro inspiram pai e mãe seja a condição primordial do nascimento dos filhos, decidiu, igualmente, servir-se dos corpos daqueles para formar os corpos destes. Assim pai e mãe cedem a Deus corpos e corações para que se opere o nascimento dos filhos que ele deliberou criar. Eis porque o pai traz consigo um germen vital, um hormônio (líquido fecundante) destinado a fecundar o corpo da mãe, do mesmo modo como o podem fecundar os óvulos da flor. A mãe traz em si os ovários que só podem servir ao nascimento do filho se o homem deposita ali um pouco desse hormônio, chamado semente ou esperma. É bom que saibas que trazes, também, em tua carne, esse miraculoso líquido. Está encerrado na parte do

corpo que se chama sexo, o qual, por isso mesmo, deves, particularmente respeitar e preservar de olhares e toques impuros. Quando teu corpo que é ainda um corpo de menino, se transformar num corpo de adulto, bem depressa o perceberás".

"Procurando sair, o semen provocará em teu sexo um movimento especial destinado a facilitar-lhe a ejaculação. Fica pois, sabendo que, se um dia surpreenderes em teu corpo algum movimento desse gênero, não te caue isso, nem espanto nem terror. Será, simplesmente a prova de que deixaste de ser criança para passares a homem".

"Que novas obrigações, desde então, assumas? Jovem demais para teres filhos e criá-los convenientemente, é preciso que procures, sempre, evitar tudo o que te poderia causar excitações e distúrbios. Se tiveres a coragem de permanecer intacto até o dia de teu casamento, Deus abençoará o teu futuro lar e te dará filhos tanto mais belos e inclinados ao bem quanto mais

atentamente houveres sabido evitar atos e pensamentos impuros. Os impulsos sexuais devem ser, com efeito, dominados até o dia em que se for capaz de compor um lar, escolhendo uma moça que se amará total e definitivamente. Fora do casamento os atos sexuais voluntários são abominável desobediência à lei de Deus e aviltam os que os praticam. Destroem o amor que Deus imaginou e arruinam a vida familiar".

"Ora conheces as razões do amor que a mim e a tua mãe inspiras. És o fruto de nossa união. Deus quer que, todos os dias, possamos alegrar-nos de te haver posto no mundo".

Torno a insistir aos senhores pais e professores, de que estas medidas sejam encaradas com a maior seriedade, franqueza e serenidade, de tal forma que, nem se quer no menor gesto ou ares, deixe transparecer o mínimo de malícia ou interpretação incorreta ou, que é pior levandade.

Muito cuidado e segurança, sentindo e fazendo sentir a alta responsabilidade do momento.

E... assim escreve

Fidelle Lovatel

## Vende-se o Fusca usado daquela professora que só usava o Fusca para ir à aula.

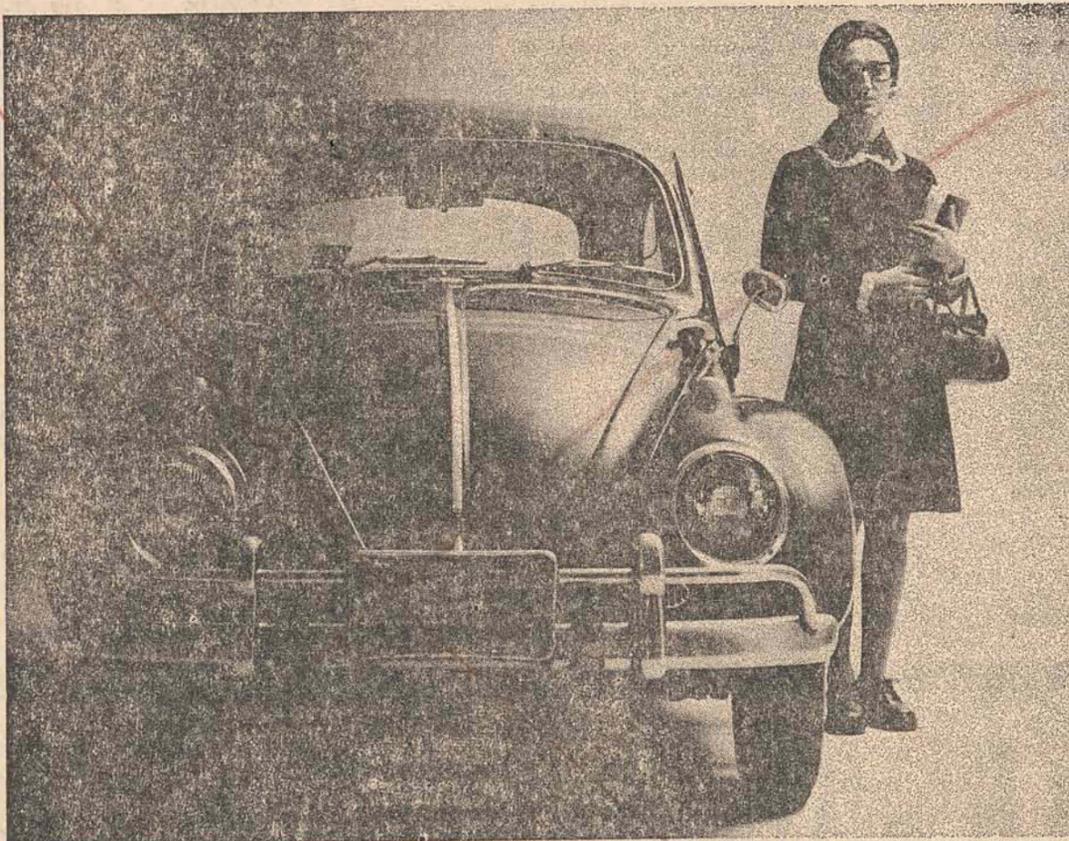
Quando v. compra um Fusca usado no seu Revendedor Autorizado VW, ele lhe é entregue completamente revisado, em condições ideais de uso e acompanhado de um Livrete de Serviços Técnicos que lhe dá direito a duas revisões gratuitas e à garantia de 2 meses ou 3.000 quilômetros.

V. sabe a procedência do veículo que está comprando.

E na hora de trocar, v. vai comprovar que um Volks usado, adquirido no seu Revendedor Autorizado, obtém sempre maior valor de revenda.

Antes de andar por aí atrás daquele Fusca da professora, do padre ou do médico, venha conversar conosco.

Revendedor Autorizado Volkswagen é segurança.



# MALLON & CIA.

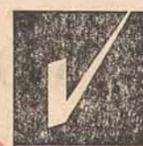
Rua Vidal Ramos, 1195

Canoinhas

Santa Catarina



Revendedor Autorizado



## Certificado

### extraviado

Foi extraviado o Certificado da camionete Chevrolet, motor C144ABR00999B, placa TR-0093, cor Turquesa Real, pertencente a Ivan José da Costa.

Fica este Certificado sem efeito por ter sido requerido a 2a. Via. 1

## Certificado

### extraviado

Leomar Artner torna público que extraviou sua Carteira de Motorista n.º 124.404, com vencimento em 06/07/1974, ficando o mesmo sem efeito por haver requerido 2a. Via. 1

# BANCO DO BRASIL S.A.

## EDITAL

### Seleção de Auxiliar de Escrita

1. O BANCO DO BRASIL S.A. faz saber que, de 28.01.74 a 1.º.02.74, estarão abertas em sua agência desta cidade, na Rua Vidal Ramos n.º 810, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 15:45 horas, as inscrições para a seleção acima, a realizar-se na cidade de Mafra SC., em data, horário e local que serão oportunamente anunciados.

2. A inscrição deverá ser solicitada pessoalmente pelo candidato (vendida a participação de intermediário) e será deferida àquele que, munido de documento de identidade, satisfaça às seguintes exigências:

a) tenha, à data do término das inscrições, idade mínima de 18 anos completos e máxima de 25 anos incompletos;

b) pague a taxa de inscrição de Cr\$50,00 (cinquenta cruzeiros).

c) apresente:

I) (se do sexo masculino) - certificado de alistamento militar, ou de reservista, ou de dispensa de incorporação, ou de isenção do serviço militar, ou, ainda, carteira de identidade do Ministério do Exército, ou do Ministério da Marinha ou do Ministério da Aeronáutica. Quando se tratar de militar incorporado, ofício do comandante permitindo a inscrição.

II) certificado ou histórico escolar (com firma reconhecida) de conclusão do primeiro ciclo: curso ginásial ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, ou documento que comprove nível de escolaridade mais alto;

III) prova de naturalização, se não for brasileiro nato;

d) firme termo de compromisso em que aceite designação para servir em qualquer parte do território nacional, em jornada de trabalho de 6 horas, prorrogáveis sempre que o volume de serviço assim o exigir.

e) entregue dois retratos recentes, iguais de tamanho 3x4, tirados de frente.

3. A seleção constará das seguintes provas: Psicológica, Português, Matemática, Datilografia.

4. As provas de Português e Matemática serão do tipo objetivo. Obrigatório o uso de tinta de cor azul em caneta-tinteiro ou esferográfica e lápis preto n.º 2.

5. A prova de Datilografia será feita em máquinas fornecidas pelo Banco.

6. Para cada prova haverá apenas uma chamada. Somente será permitido o ingresso no prédio onde se realizarão as provas do candidato que se apresentar com antecedência mínima de TRINTA MINUTOS da hora marcada para início dos exames. Sob nenhum pretexto admitir-se-á a participação do candidato que, embora tendo ingressado no prédio dentro do horário estabelecido, deixe, por

qualquer motivo, de estar presente na sala respectiva antes do sinal para distribuição da prova.

7. O participante que faltar a qualquer das provas ficará impedido de prosseguir no concurso.

8. Será selecionado aquele que:

a) satisfizer às exigências da prova Psicológica; b) obtiver a nota mínima de 60 (SESSENTA) nas provas de Português e Matemática e 40 (QUARENTA) na de Datilografia.

9. Atendidas essas condições, e afim de estabelecer as prioridades para possível aproveitamento, o Banco relacionará os selecionados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10. O julgamento das provas terá caráter irrecorrível.

11. O Banco reserva-se o direito de aproveitar, ou não, os selecionados, observado o prazo de 12 meses.

12. A posse dos selecionados ficará na dependência de aprovação em exame de saúde feito por médico do Banco ou por ele credenciado.

13. Cumpridas as formalidades de nomeação e localização, serão empossados no cargo inicial da carreira de Auxiliar de Escrita - R-f. 050, com vencimentos mensais de Cr\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito cruzeiros). Antes de decorrido o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data da posse, ficam impedidos de:

a) pleitear transferência, resguardando-se o Banco o direito de removê-los por conveniência do serviço;

b) participar de seleção interna para a carreira de Escriturário.

14. A inscrição do candidato importará em anuência implícita a futura designação (se selecionado e nomeado) para servir em qualquer dependência do Banco, bem como a possibilidade de ser transferido para outro local, em qualquer tempo, durante a vigência do contrato de trabalho.

15. Nenhum candidato poderá inscrever-se nem prestar provas em agência administrada por seu cônjuge ou parente até o segundo grau, ainda que o administrador em causa não venha a participar dos trabalhos do certame. Igualmente não será localizado em agência a cujo quadro pertença qualquer funcionário parente seu até o segundo grau do cônjuge.

16. O presente certame visa a selecionar pessoal para suprimento das vagas porventura existentes nas seguintes agências: Canoinhas, Mafra e São Bento do Sul. Entretanto o Banco se reserva o direito de localizar os selecionados em uma de suas dependências em qualquer parte do território nacional.

17. Inscrição, considerar-se-á o candidato diante das condições estipuladas no presente edital.

Canoinhas, 4 de janeiro de 1974.

Fernando Rocha  
Gerente

Alfredo Guilherme Knüppel  
Subgerente

## PELOS LAZARES e Salões

### ANIVERSARIANTES DA SEMANA

#### ANIVERSARIAM-SE

HOJE: A menina Ivanil filha do sr. Nivaldo Damaso da Silveira.

AMANHÃ: A Senhora dona Alzira esposa do Senhor Paulo Soares.

DIA 21: O Sr. Engelbert Zierhut; a Senhorita Eunice Grein Costa; o jovem Mário Bockor.

DIA 22: As Senhoras donas: Ilda esposa do Senhor Ernesto Herbst e Maria esposa do Sr. João Reinert; o

menino Ivo Roberto filho do Sr. Friedrich Brauhardt; a menina Maria José filha do Sr. Salvador Fernandes, res. em Paraíso do Norte - Goiás.

DIA 23: O Sr. Basílio Senczuck, residente em Cianorte - Paraná.

DIA 24: O menino Hélcio Heron filho do Senhor Pedro Veiga Sobrinho.

Aos aniversariantes nossos parabéns.

## CONVITE

O GRUPO DE TRABALHO DO GRÊMIO XV DE JULHO vem por intermédio deste convidar V. Sa. e Exma. Família para participarem das promoções empreendidas por esta agremiação para o exercício de 1974, iniciando:

DIA 02/02 - BAILE "GRITO DE CARNAVAL"

DIA 03/02 - SARAU

CONJUNTO - "OS ATÔMICOS"

LOCAL - S. B. O.

3

## Prefeitura Municipal de Canoinhas Época de Pagamento de Imposto

Janeiro e Fevereiro: ALVARA DE LICENÇA

Março: 1.ª parcela do Imposto Predial-Territorial

OBS.: A partir de janeiro, mensalmente é recolhido o Imposto Sobre Qualquer Natureza (ISS), Comércio e Mão de Obra. Os profissionais Liberais e Autônomos, a primeira prestação é recolhida no mês de março.

## REGISTRO CIVIL - EDITAIS

Maria Góss Gliński, Oficial do Registro Civil do Distrito de Paula Pereira, município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: VALDEMIRO WOSSGRAU e MARIA GLACI NEVES. Ele, natural deste Estado, nascido em Paula Pereira, no dia 30 de outubro de 1949, lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Alberto F. Wossgrau e de dona Augusta Rodrigues, domiciliados e residentes neste distrito. Ela, natural deste Estado, nascida em Salséiro, no dia 14 de janeiro de 1957, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Cristina Neves, domiciliada e residente neste Distrito.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Paula Pereira, 05 de janeiro de 1974.

Maria Góss Gliński  
Oficial do Registro Civil

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do município de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina,

Faz saber que pretendem casar: ALCIDES GREIN e ZENILDA FERREIRA. Ele, natural deste Estado, nascido em Lagedo Liso neste município, no dia 02 de outubro de 1949, lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste município, filho de Amantino Grein, falecido, e de dona Henriqueta Hernande Grein, domiciliada e residente neste município. Ela, natural deste Estado, nascida em Rio Claro, neste município, no dia 14 de julho de 1956, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste município, filha de João Ferreira e de dona Amélia Ferreira, domiciliados e residentes neste município.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Major Vieira, 14 de janeiro de 1974.

Eunice Machado da Costa  
Escrivente Juram. em exercício

## Merhy Seleme & Cia. Ltda.

Rua Paula Pereira, 735 - Fone: 366 - 365

Departamento de Veículos Usados  
Revendedor autorizado CHRYSLER DO BRASIL  
Tem para pronta entrega - revisados  
Nas melhores condições de pagamento

|                 |        |
|-----------------|--------|
| Dodge 4 portas  | — 1970 |
| Opala 4 portas  | — 1970 |
| Volks           | — 1966 |
| Corcel 2 portas | — 1971 |
| Aero Willys     | — 1965 |

## Negócio de ocasião

Vende-se ou troca-se por uma propriedade em Canoinhas uma casa com 2 lotes, bem situada no bairro Coral na cidade de Lages. Base de negócio Cr\$. . . 45.000,00. Informações nesta redação ou na Avenida Luiz de Camões, 1736 (ou caixa postal, 498) em Lages. 2

Leia! Assine! Divulgue!  
Correio do Norte

## Curso de Formação de Sargentos Combatentes

## EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Cmt. Geral, faço público a quem interessar possa, que se acham abertas até o dia 01 de fevereiro de 1974 as inscrições ao exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos Combatentes.

Os candidatos deverão requerer inscrições ao Centro de Instrução Policial Militar (CIPM), satisfazendo as seguintes condições:

## Para candidatos civis:

- Ser brasileiro nato;
- Possuir no máximo 25 anos de idade;
- Ser reservista de 1a. ou 2a. Categoria;
- Ter boa conduta civil ou militar, se for o caso;
- Requerer ao Cmt. do CIPM, a inscrição ao referido curso;
- O requerimento, contendo bem explícito o endereço do requerente, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - Certidão de Nascimento;
  - Atestado de Vacina Anti-Variólica;
  - Dois fotografias 3/4, de frente, busto com cabeça descoberta;
  - Atestado de antecedentes políticos, tirado na Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS);
  - Folha corrida expedida pelo Cartório do Crime da localidade do domicílio do requerente. Se for de Fpolis, expedida pela 1a. e 2a. Vara Criminal;
  - Atestado de residência;
  - Título de Eleitor;
  - Quitação Escolar;
  - Certificado de Reservista (diploma de Honra ao Mérito, se tiver).

## Para candidatos de outras corporações:

Os candidatos de outras corporações, as seguintes exigências:

- A matrícula é voluntária e os candidatos poderão ser 3.º Sargentos, Cabos ou Soldados mobilizáveis, os quais deverão estar no mínimo no "Bom" comportamento;

b) Não estar sendo processado pelo Forum Militar ou Civil e nem cumprindo pena por condenação, não estar sujeito a inquérito Policial Militar ou Civil (comum);

c) Não haja cometido transgressão disciplinar de natureza desonrosa ou que atente contra a dignidade militar ou profissional e que não recomende seu ingresso na classe de Sargento da Corporação;

d) Os candidatos deverão ter no máximo 30 anos de idade;

e) Requerer ao Cmt. do CIPM, a inscrição ao referido curso;

f) O requerimento, contendo bem explícito o endereço do requerente, deverá ser acompanhado dos documentos exigidos na letra "F" para os candidatos civis;

g) Deverão apresentar autorização dos Comandantes das respectivas Unidades.

## OBSERVAÇÃO

Todos os candidatos, civis ou militares, no ato da inscrição, deverão efetuar o pagamento, à Secretaria dos Cursos, de uma taxa no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Os candidatos que satisfizerem as condições acima exigidas serão submetidos a Exame de Seleção que compreenderá:

- Exame Médico;
- Exame Físico;
- Exame Psicotécnico;
- Exame Intelectual.

O Exame Intelectual constará das seguintes matérias:

- Português;
- Aritmética;
- Geografia do Brasil;
- História do Brasil.

Maiores esclarecimentos poderão ser dados na sede do 3.º BPM, na Rua Duque de Caxias n.º 200.

## CALOURO DE DIREITO

Há questão de um mês, noticiamos com prazer, a vitória alcançada pelo jovem canoinhense FRANCISCO VITAL PEREIRA, que havia conseguido aprovação no vestibular para o curso de PSICOLOGIA, promovido pela Faculdade Tuiuti, de Curitiba.

Hoje estamos informando aos nossos leitores, com prazer redobrado, que o Francisco bisou o feito, ao passar em 34.º lugar no Vestibular de Direito, da Universidade Federal do Paraná, numa disputa em que participaram aproximadamente 400 candidatos.

Valoriza o feito, o fato do Chico, como é mais conhecido, em decorrência de um deslocamento de retina, estar privado da visão desde os treze anos, quando cursava o 3.º ano do Ginásio Santa Cruz. Aliás, este motivo o transformou em noticiário de todos os jornais, rádios e TVs, da capital paranaense, por todo o transcorrer da semana passada, período em que se realizaram os vestibulares.

Para gáudio dos seus, de par com a pujante demonstração de preparo intelectual, é ele um rapaz desinibido, alegre e com participação ativa na vida da família, da escola e nos meios sociais.

Ao Francisco e aos seus pais, Acácio (Geny) Pereira, levamos, mais uma vez, os nossos parabéns.

## VENDE-SE

Uma casa de alvenaria, medindo 164 m<sup>2</sup>, contendo armários imbutidos, cozinha americana e todas as demais dependências, situada nas proximidades de Móveis Apolo. Aceita-se automóvel como parte do pagamento. Tratar com Wilson pelo telefone 201 ou pessoalmente na Rua Getúlio Vargas, 408.

## TABELIONATO PAULA S. CARVALHO EDITAL

Encontram-se em cartório na Rua Vidal Ramos, para serem protestados, os títulos abaixo discriminados:

Duplicatas números 29528-B, vencida em 03.12.73, no valor de Cr\$ 1.077,00 (hum mil e setenta e sete cruzeiros) e 29528-C, vencida em 03.01.74, no valor de Cr\$ 1.077,00 (hum mil e setenta e sete cruzeiros), emitidas por Tecidos Tuffi Amin Ltda., contra Alfredo Tamboni, por falta de aceite e pagamento.

Duplicata n.º 1.561-B, vencida

em 20.09.72, no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), emitida por Sociedade Industrial e Comercial Sicól S.A., contra José Stühler, por falta de pagamento.

Duplicata n.º 1391/72, vencida em 11.09.72, no valor de Cr\$ 118,04 (cento e dezoito cruzeiros e quatro centavos), emitida por Basilio Humenhuk & Cia. Ltda., contra José Milton Kauva, por falta de aceite e pagamento.

Duplicatas números 1596/72-B, 1596/72-C, 1596/72-D, 1596-E, 1596-F, vencidas em 10.02.73, 10.03.73, 10.04.73, 10.05.73 e 10.06.73 respectivamente, cada uma no valor de Cr\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete cruzeiros), emitidas por Basilio Humenhuk & Cia. Ltda., contra Dalvim Borges Gomes, por falta de pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste jornal "Correio do Norte", virem pagar os referidos títulos ou darem as razões porque não o fizeram e, ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida esta intimação, os notifico dos competentes protestos.

Canoinhas, 16 de janeiro de 1974.  
PAULA S. CARVALHO  
Oficial de Protestos

## Agro-Florestal Olsen S/A Serviços de Escritório

AGRO FLORESTAL OLSEN S/A precisa de RAPAZ ou MOÇA que tenha boa datilografia, para trabalhar em seu escritório na Rua Cel. Albuquerque, 460 - Fone, 192. Tratar no mesmo endereço.

Canoinhas, 17 de janeiro de 1974.

## Declaração

Declaro que foram extraviados os documentos do automóvel marca Volk-wagen, ano de fabricação 1968, placa CA 0814, cor bege nilo, chassi n.º BF-537747, Certificado de Propriedade n.º 307279-SC, de minha propriedade.

Ficam os mesmos sem efeito por ter sido requerido 2a. via.

Canoinhas, 17 de janeiro de 1974.

3 SAUL CHUNY ZUGMAN

# Não fique na cola do primeiro da classe. Compre-o.

Não fique para trás. Nem no tempo, nem no espaço. Chegou o novo Dodge 1800 - modelo 1974.

Com 82 hp - a maior potência entre os carros médios e pequenos.

O novo Dodge 1800 já está em nossas lojas.

Pronto para você examinar, provar e vibrar.

Venha conhecê-lo na intimidade. Sentir todo o

seu conforto, testar seu novo carburador, surpreender-se com o seu desempenho.

Venha, enfim, entender porque o Dodge 1800 mereceu este título - o primeiro da classe.



## Chegou o novo Dodge 1800/74 com 82 hp.

REVENDEDOR AUTORIZADO  CHRYSLER DO BRASIL

MERHY SELEME & CIA.

RUA PAULA PEREIRA, 735 - TELEFONE: 365 E 366 - CAIXA POSTAL 220 - CANOINHAS - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Educação  
Município de Três Barras  
Inspetoria Municipal de Ensino  
Decreto N. 281, de  
10 de janeiro de 1974

O Sr. Prefeito Municipal de Três Barras, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Nova Constituição Federal, pertinente à Constituição Estadual n.º 01/20/01/70, art. 113, § 1.º e 2.º, no que impers nos artigos 12, 13, ítem I, 14 e 17, ítem I, da Lei n.º 197 de 06 de dezembro de 1971 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Três Barras-SC).

## D E C R E T A:

Art. 1.º — Ficam abertas, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, as inscrições para o concurso de ingresso à classe inicial da carreira de professores para o movimento de vagas existentes nas escolas isoladas e outras congêneres, do Município de Três Barras.

Art. 2.º — Após a inscrição competente, divulgados editais em época hábil, uma vez verificada a existência de vagas, publicadas na imprensa falada e escrita, haverá inscrição de ordem preferencial de acordo com o nível cultural ou técnico.

Art. 3.º — Poderão inscrever-se, somente, candidatos portadores de título de nível NORMAL do 2.º Ciclo e radicados no território municipal de Três Barras, mediante comprovação cabível prevista em lei vigente (diploma certificado ou fotocópia devidamente autenticada).

Art. 4.º — O concurso de que trata o presente decreto, deverá ser de título e provas, considerado aprovado somente o candidato que obtiver nota média 5 (cinco) ou superior, nas provas escritas.

Parágrafo único — São eliminatórias as disciplinas de Língua Nacional (Português), Matemática e Pedagogia.

Art. 5.º — As provas serão somente escritas e constarão das seguintes disciplinas: Língua Nacional, Matemática, Pedagogia e Conhecimentos Gerais de História do Brasil e da Região, Geografia do Brasil e da Região, Noções de Ciências e Higiene, Educação Moral e Cívica em testes do sistema objetivo.

Art. 6.º — O Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará uma banca composta de três professores formados e habilitados que, sob a presidência do Coordenador Local de Educação, se efetuem os exames, determinando o local de inscrição e realização das provas, que não poderá ser fora da sede do município.

Art. 7.º — O processo de inscrição deverá ser formulado, por requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, através da Coordenadoria Municipal de Educação que informará, ilustrando os seguintes documentos:

- Certidão de Idade;
- Título de Eleitor;
- Boletim de Tempo de Serviço;
- Diploma ou Certificado;
- Carteira de Reservista;
- Quitação Escolar;
- Atestado de Saúde;
- Atestado de Boa Conduta.

Parágrafo único — Os candidatos deverão ter no mínimo 18 anos, e não superior a 35, na data da realização das provas, ressalvando os candidatos que já sejam funcionários públicos, no setor do magistério.

Art. 8.º — Aos candidatos portadores de títulos de especialização técnica no magistério, com duração mínima de 700 horas de frequência no curso, serão acrescidos 10 (dez) pontos à média final de classificação.

Art. 9.º — A forma de escolha de vagas e os prazos de inscrição e classificação dos candidatos ao concurso de que trata este Decreto, serão estipulados por edital, com a necessária antecedência de 30 dias do início das provas, constando da relação das respectivas vagas.

Art. 10.º — No caso de haver empate de pontos entre os candidatos e este persistir na média final, será desempatado por mais tempo de serviço prestado no magistério, sendo este persistente, dar-se-á ao mais idoso.

Art. 11.º — Todo o candidato que se sentir prejudicado, terá o prazo máximo de 48 horas para impetrar recurso legal.

Art. 12.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras, 10 de janeiro de 1974.

José Felício de Souza  
Prefeito Municipal  
Fidelle Lovatel  
Coordenador Local

## Portaria de 10 de janeiro de 1974

O Sr. Prefeito Municipal de Três Barras, no uso das atribuições que lhe confere a lei vigente e no que estabelece o Decreto n.º 281, de 10 de janeiro de 1974, resolve

## N O M E A R:

Fidelle Lovatel, Coordenador Local de Educação, e os professores Laila Ispheir Bossi, Eliário Medeiros Fernandes, Beatriz Ferreira Budant e Luiza Maria Mansur, para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora do concurso de ingresso de professores de Ensino Básico I, Municipal, a se realizar no prédio da Prefeitura Municipal de Três Barras, dia 13 de fevereiro de 1974, a ter início às 8,30 horas, sem óaus para o Município.

Três Barras, 10 de janeiro de 1974.

José Felício de Souza  
Prefeito Municipal  
Fidelle Lovatel  
Coordenador Local

## Portaria de 10 de janeiro de 1974

O Sr. Prefeito Municipal de Três Barras, no uso das atribuições que lhe confere a lei e pertinente no Decreto n.º 281, de 10 de janeiro de 1974, aprova o calendário, programa e relação de vagas para o concurso de ingresso de professores do 1.º grau (1.ª a 4.ª série) antigo primário elementar.

## I - Calendário de Inscrição

Dia 17 de janeiro de 1974, abertura das inscrições na sede da Coordenadoria Local de Educação 08 09.

Dia 08 de fevereiro, às 17 horas, encerramento no mesmo local.

## II - Calendário de provas

Dia 13 de fevereiro de 1974, às 8,30 horas, início das provas, na Prefeitura Municipal de Três Barras.

A duração das provas, em cada disciplina, será de 1,30 h, sendo de 2,30 h a de conhecimentos gerais.

## III - Das Disciplinas

Língua Nacional - Matemática - Pedagogia - História do Brasil e da Região - Geografia do Brasil e da Região, Produção do Município - Educação Moral e Cívica.

## IV - Período para Correção e Classificação

A correção será realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 1974.

No dia 15, procedida a classificação dos aprovados.

## V - Escolha de Vagas

As escolhas de vagas serão atendidas no dia 16/02/74, na sede da Coordenadoria Local de Educação 08 09, da cidade de Canoinhas.

Três Barras, 10 de janeiro de 1974.

José Felício de Souza  
Prefeito Municipal  
Fidelle Lovatel  
Coordenador Local

## Prefeitura Municipal de Três Barras

## EDITAL

## Concurso de Ingresso de Professores às Escolas Isoladas - Municipais

Para conhecimento dos interessados, dou a seguir, o rol das vagas existentes em estabelecimentos de ensino municipal do município de Três Barras para efeito de provimento das mesmas, que se realizará segundo o que prescreve o Decreto n.º 281,

de 10 de janeiro de 1974.

| UNIDADES VAGAS                              |         |
|---|---------|
| EE. RR. "Guia Federmann" - Km 2             | 2 vagas |
| E. I. de Barra Grande - Km 6                | 1 vaga  |
| E. I. "Gustavo Mühlmann" - Engenho Queimado | 1 vaga  |

Três Barras, 10 de janeiro de 1974.

José Felício de Souza  
Prefeito Municipal  
Fidelle Lovatel  
Coordenador Local

## EDITAL

## Processamento da Classificação Final

A classificação final dos candidatos ao concurso de ingresso de professores primários municipais, procederá o seguinte critério, sempre observando a prioridade do grau de nível cultural, especialização e habilitações.

Média aritmética, da média geral das provas, mais (—) um ponto por mês de efetivo exercício no magistério, sendo que 15 ou mais dias, considerado um mês, dividido por 2 (dois), acrescida de 10 (dez) pontos por curso de especialização ou de caráter administrativo, no magistério primário, com duração mínima de 700 horas.

FÓRMULA:  $\frac{MG - TS - CE}{2} = MC$

Legenda: MG = Média geral das provas;  
TS = Tempo de serviço no ensino;  
CE = Cursos de especialização;  
MC = Média de classificação.

Três Barras, 10 de janeiro de 1974.

José Felício de Souza  
Prefeito Municipal  
Fidelle Lovatel  
Coordenador Local

## Colégio Comercial de Canoinhas

## EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, torno público que a Secretaria do Colégio Comercial de Canoinhas, estará atendendo os alunos bem como as partes interessadas, a partir do dia 1.º de fevereiro de 1974, desde 19,00 horas para o seguinte:

## Inscrição para o Exame de Seleção

Para a inscrição ao exame de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Certificado de conclusão e vida escolar do 1.º grau; Certidão de nascimento para ser fotocopiada; Atestado de sanidade físico-mental.

Prova de quitação militar para os maiores de 19 anos

Prova de quitação eleitoral para os maiores de 18 anos

A taxa de inscrição será de Cr\$ 30,00

As provas abrangerão matéria de matemática, português e conhecimentos gerais.

As inscrições encerrarão no dia 8 de fevereiro impreterivelmente.

## Exames de segunda-época e segunda chamada

Os alunos carentes destes exames deverão igualmente procurar a Secretaria do Colégio até o dia 8 de fevereiro para apresentar seus requerimentos.

## Matrículas

As matrículas para todas as séries terão início no dia 11 de fevereiro e encerrarão impreterivelmente no dia 20 de fevereiro.

Melhores informações, os interessados poderão obter diretamente na Secretaria do Colégio Comercial a partir do dia 1.º de fevereiro às 19 horas.

Canoinhas, janeiro de 1974.

Teodoro Sachweh — Secretário  
Visto: Vinicius M. Allage — Diretor

# CORREIO DO NORTE

CAMPANHA DOS 25 MIL ELEITORES  
CANOINHAS

PRECISA *de* VOCÊ



*Um eleitor a mais...  
Um analfabeto a menos*

KINGRAF - CANOINHAS, SC - 1974

## - Notas Esparsas -

O Prefeito sr. Alfredo de Oliveira Garcindo, também como Presidente da AMPLA, Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense, esteve ontem em Florianópolis participando de uma reunião a convite do Secretário do Desenvolvimento, Dr. Hoyedo de Gouveia Lins.

x x x

O engenheiro Dr. Ricardo Saporiti esteve em nossa cidade afim de trazer a colaboração do Governo do Estado, através da Secretaria dos Transportes e Obras.

x x x

Interessante concurso de pesca, a linha, foi realizado sábado último, em Paula Pereira, pela turma do Banco do Brasil.

x x x

Esteve em nossa cidade, recebido no Gabinete do Prefeito Municipal, o engenheiro Dr. Marcos Wunderlich, tratando de assuntos da possibilidade da instalação de uma indústria textil no bairro industrial.

x x x

Afim de ampliar os serviços de assistência médica em nosso município e região, deverá fixar-se em nossa cidade, a partir do dia 15 de fevereiro, o médico canoinhense, recém-formado, Dr. João Serednicki.

x x x

O cirurgião dentista, Dr. Silvio Alfredo Meyer, reuniu um grupo de amigos, domingo último, afim de festejar os seus 50 anos de idade.

O sr. Tufi Nader retornou de Curitiba e fixou residência novamente entre nós.

x x x

Grande rodeio crioulo será realizado em nossa cidade, na Soc. Hípica Julio Budant, programado para os dias 16 e 17 de fevereiro próximo, em colaboração com a Prefeitura Municipal.

Esteve em nossa cidade, por alguns dias, o sr. José Gonçalves, J. Gonçalves, conhecido de todos. Impressionou-se com o nosso atual desenvolvimento, dizendo que agora merecemos mesmo o título de Princesa do Planalto.

x x x

No próximo número a relação de todos os calouros do corrente ano, por sinal muitos.



## Agradecimento

A FAMÍLIA do sempre lembrado senhor

**Luiz Santos**

falecido dia 09 último, sensibilizada agradece as manifestações de pesar recebidas dos demais parentes e amigos, ao Vigário Frei Henrique Müller, pelas palavras de conforto espiritual, em especial aos abnegados médicos desta cidade, que o atenderam durante sua enfermidade, e enfim, a todos quantos demonstraram solidariedade, enviaram flores, coroas e acompanharam o extinto até a sua derradeira morada.

Canoinhas, 17 de janeiro de 1974.

### Prefeitura Municipal de Canoinhas

Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Sinalização

#### Tabela de Preços de Táxi

|  |                 |
|--|-----------------|
| Mínima até 1.500 metros                    | Cr\$ 4,00       |
| Estradas Municipais e Estaduais revestidas | » 0,70 por km   |
| Batizados por hora                         | » 20,00         |
| Casamentos                                 | » 20,00         |
| Funerais                                   | » 30,00         |
| Hora comercial                             | » 15,00         |
| Hora de espera até às 22 horas             | » 10,00 p/ hora |
| Hora de espera após às 22 horas            | » 15,00 p/ hora |
| Corrida com hora marcada                   | » 6,00          |
| Corrida para o ônibus das 5 horas          | » 10,00         |

OBSERVAÇÕES: Com chuva e estradas ruins, preço a tratar com o motorista. Corridas após às 22 horas terão um acréscimo de 50%, até às 2 horas da madrugada; após essa hora será cobrado Cr\$ 10,00 a mínima até às 6 horas da manhã.

Canoinhas, dezembro de 1973.

Para qualquer reclamação deverá o Senhor passageiro se dirigir ao Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Sinalização (Prefeitura Municipal).

### FOTOCÓPIAS XEROX

Serviço instantâneo e perfeito.

Instalação moderníssima.

Procure no escritório de Derby Carlos Uhlmann, na Praça Lauro Müller, 251

CANOINHAS — Santa Catarina

### Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme

Cirurgiã Dentista

CIC 005589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone, 369

IMPRESSOS EM GERAL (em uma ou mais cores)  
Serviço rápido e perfeito

Impressora Ouro Verde Ltda.

## - TELEVISORES -

# MERHY SELEME

AINDA É QUEM FAZ A MELHOR OFERTA.